Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Gonn II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 56.321.885/0001-85)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Gonn II Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Gonn II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de janeiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

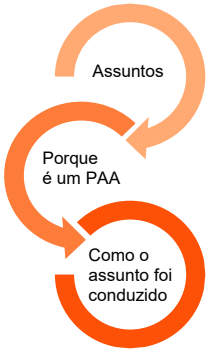

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Gonn II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração da provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios (Notas 3(e), 3(g) e 6) O Fundo possui investimento em direitos creditórios oriundos de cédulas de créditos bancários, lastreadas por operações de crédito. Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável. Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamento descritos na Nota 3 (g). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação da provisão para perdas no valor de recuperação dos direitos creditórios e de sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração da provisão para perdas no valor de recuperação dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor; e (iii) recálculo, em base de testes, dos direitos creditórios com base nos termos do contrato de cessão. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento de políticas, metodologia e critérios utilizados pela administração na determinação do valor recuperável do saldo de direitos creditórios. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, bem como efetuamos o recálculo da provisão para perdas no valor de recuperação dos direitos creditórios, com base na metodologia da administração. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração da provisão para perdas no valor de recuperação dos direitos creditórios divulgados nas demonstrações financeiras são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Gonn II Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Gonn II Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: Pedro Henrique Pereira de Sousa:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 15 September 2026 | 17:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Gonn II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 56.321.885/0001-85
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira

Em 31 de janeiro de 2026

(Em milhares de reais)

Aplicações/Especificações	Nota	31/01/2026 Mercado/ Realização	31/01/2026 % sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**31.946**	**7,15**
Banco Genial S.A.	**4**	10	-
Banco Itaú S.A.		31.936	7,15
Cotas de fundo de investimento		**31.380**	**7,02**
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI	**4**	31.380	7,02
Direitos Creditórios com aquisição substancial de risco	**6**	**415.348**	**92,97**
Direitos creditórios a vencer	**6.c**	526.928	117,94
Direitos creditórios vencidos	**6.c**	669.699	149,90
(-) Provisão para perdas	**6.f**	(781.279)	(174,87)
Total do Ativo		**478.674**	**107,14**
Valores a pagar		**31.909**	**7,14**
Taxa de administração		215	0,05
Taxa de gestão		4	-
Taxa de custódia		21	-
Créditos a identificar		31.669	7,09
Total do Passivo		**31.909**	**7,14**
Patrimônio Líquido		**446.765**	**100,00**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**478.674**	**107,14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Gonn II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 56.321.885/0001-85
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado
Período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

Composição do resultado do período	Nota	Período de 14/03/2025 a 31/01/2026
Direitos Creditórios com aquisição substancial de risco	**6**	**30.272**
Receita com direitos creditórios		225.546
Provisão para perdas		(195.274)
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários		**72**
Resultado com renda fixa		72
Cotas de fundos de investimento		**6.002**
Resultado com aplicações em cotas de fundos		6.002
Demais despesas	**17**	**(7.581)**
Agente de cobrança		(5.088)
Serviços bancários		(1.600)
Taxa de administração		(700)
Taxa de gestão		(32)
Taxa de custódia		(111)
Registradora		(25)
Taxa de fiscalização CVM		(11)
Outras despesas		(14)
Resultado do período		**28.765**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Gonn II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 56.321.885/0001-85
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026
(Em milhares de reais, exceto quantidade e valor das cotas)

	Cotas integralizadas / (Amortização de principal)	Amortização de juros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Emissões de cotas				
1.138.760,7398 subclasse de cotas subordinadas	530.000	-	-	530.000
Amortização de cotas				
Amortização de principal - subclasse de cotas subordinadas	(101.455)	-	-	(101.455)
Amortização de juros - subclasse de cotas subordinadas	-	(10.545)	-	(10.545)
Resultado do período	-	-	28.765	28.765
Patrimônio líquido em 31 de janeiro de 2026	**428.545**	**(10.545)**	**28.765**	**446.765**
1.138.760,74 subclasse de cotas subordinadas júnior a R$ 392,3254 cada	428.545	(10.545)	28.765	446.765

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Gonn II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 56.321.885/0001-85
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026

	Período de 14/03/2025 a 31/01/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Aquisição de direitos creditórios	(1.045.321)
Aquisição de direitos creditórios vencidos	(42.038)
Recebimento de direitos creditórios	543.045
Alienação para terceiros	159.237
Recebimentos (créditos) a identificar	31.669
Rendas de cotas de fundos de investimento	6.002
Aquisição de títulos públicos	(134.189)
Venda de títulos públicos	134.261
Pagamento de agente de cobrança	(5.088)
Pagamento de serviços bancários	(1.600)
Pagamento de taxa de administração	(485)
Pagamento de taxa de gestão	(28)
Pagamento de custódia	(90)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(11)
Pagamento da registradora	(25)
Demais recebimentos e pagamentos	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(354.674)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de subclasse de cotas subordinadas	530.000
Amortização de subclasse de cotas subordinadas	(112.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**418.000**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**63.326**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**63.326**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Gonn II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), foi constituído em 06 de agosto de 2024 e iniciou suas operações em 14 de março de 2025. O Fundo possui prazo de duração indeterminado. Por se tratar de condomínio fechado, as cotas somente são resgatáveis nas respectivas datas de resgate estabelecidas nos instrumentos específicos de cada subclasse e série de cotas, ou em caso de liquidação do Fundo

O Fundo é constituído em uma única Classe de Cotas fechada, nos termos do artigo 5º do Anexo Normativo II à Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175. A Classe do Fundo será dividida em subclasse de cotas seniores, subclasse de cotas subordinadas mezanino e subclasse de cotas subordinadas júnior.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas demonstrações financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas, por meio da aquisição, de direitos creditórios que atendam à política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, conforme descritas no regulamento.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela Genial Gestão Ltda. ("Gestora").

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos de seu regulamento, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento e que aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, sendo certo que a Cota Sênior é destinada a um único Investidor.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, notadamente pela Instrução CVM nº 489/11 e demais alterações posteriores, bem como pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) devidamente aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Fundo encontra-se adaptado à Resolução CVM nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:
Em 15 de setembro de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

3 Descrição das principais políticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e cotas de fundos de liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como caixa e equivalentes de caixa.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

c. Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

d. Ativos financeiros

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa foram classificados pelo valor justo por meio do resultado e, portanto, foram registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo.

Os ganhos foram reconhecidos no resultado na rubrica de "Resultado com renda fixa". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações foram registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

e. Direitos creditórios (custo amortizado)

Os direitos creditórios são registrados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis,* apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios**

Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios**
Quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é responsabilidade da Administradora e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puder ser definida objetivamente, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o Fundo.

- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o Fundo.

f. Classificação dos ativos para fins de mensuração

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. O Fundo classifica os Ativos financeiros e Direitos creditórios ("Ativos") como:

(i) Custo amortizado
Inclui os Ativos com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos são designados como mensurados ao custo amortizado quando forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja o recebimento dos fluxos de caixas contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

(ii) Mensurados ao valor justo por meio do resultado
Inclui os Ativos adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

O Fundo aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1
  O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

- Nível 2
  O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

- Nível 3
  Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

g. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

Conforme determina a Instrução CVM nº 489 de 14 de janeiro de 2011, e alterações posteriores, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável de ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado, deve ser registrada uma provisão para crédito de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa será mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de crédito esperadas.

Para fins de identificação de indicativo de imparidade, a Administração avalia a expectativa de perda da carteira com base na análise do percentual de perda histórica calculado vis-à-vis a estimativa inicial das perdas de crédito. Por se tratar de uma carteira de recebíveis massificada, o Administrador do Fundo considera como indício de imparidade, para efeito de constituição de provisão para redução ao valor recuperável, os seguintes fatores: histórico de inadimplência, risco de crédito e tipo de garantia relacionada aos ativos e situações de recompras.

Adicionalmente, a Administração realiza um acompanhamento dos níveis de inadimplência da carteira do Fundo, registrando, quando necessário, provisão por redução no valor recuperável.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência de liquidez.

h. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de janeiro de 2026 o saldo de caixa e equivalentes de caixa está assim representado:

	31/01/2026		
	Quantidade	**PU**	**Valor**
Bancos	-	-	31.946
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI (*)	379.319	82,7272	31.380
			63.326

(*) o Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, observado que a rentabilidade da Classe será impactada pelos custos e despesas da Classe e/ou das Subclasses, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

5 Instrumentos financeiros derivativos

Conforme observado o disposto no artigo 44, parágrafo 2º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175, o Fundo poderá contratar operações de derivativos desde que com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital (conforme definido na Resolução CVM 175), troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

O Fundo não realizou operações com derivativos no período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo "com aquisição substancial de riscos e benefícios", tendo em vista a cessão incondicional de direitos creditórios, incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação, com ausência de subordinação suficiente para suportar eventuais perdas de crédito esperadas, bem como pelo fato de os créditos terem sido cedidos sem coobrigação.

a. Características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são originários de operações de crédito contratadas pelos devedores com uma instituição financeira conveniada*, por meio da emissão de Cédulas de Créditos Bancárias ("CCB"), juntamente com seus encargos e taxas, referentes aos financiamentos recebidos.

(*) são as instituições financeiras autorizadas a funcionar perante o Banco Central, que tenham sido celebrados convênios com a 99 Tecnologia Ltda. para concessão de crédito.

b. Condições de cessão e Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) os Direitos Creditórios deverão ser representados por CCBs, com valor de face em Reais; e
(ii) os Direitos Creditórios deverão ter data de vencimento inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de aquisição.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

O Critério de Elegibilidade disposto no item acima será observado e verificado apenas se existirem Subclasses de Cotas Seniores e/ou Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino em circulação. Na hipótese de os Direitos Creditórios Elegíveis deixarem de observar os Critérios de Elegibilidade acima descritos após a sua respectiva aquisição pela Classe, não haverá, por parte dos Cotistas, direito de regresso contra a Administradora, a Gestora, o Custodiante e/ou a Endossante, salvo na existência de comprovada má-fé ou dolo das partes e observado o disposto no Contrato de Endosso e respectivos Termos de Endosso.

A Gestora será a instituição responsável por verificar e validar o atendimento dos Direitos Creditórios ao Critério de Elegibilidade nas operações de aquisição de Direitos Creditórios.

c. Composição dos direitos creditórios

A vencer	**31/01/2026**
Até 30 dias	147.769
De 31 a 60 dias	107.803
De 61 a 90 dias	81.170
De 91 a 120 dias	56.025
De 121 a 150 dias	42.390
De 151 a 180 dias	32.514
De 181 a 360 dias	59.022
De 361 a 720 dias	235
	526.928

Vencidos	**31/01/2026**
Vencidos entre 1 e 30 dias	31.020
Vencidos entre 31 a 60 dias	23.878
Vencidos entre 61 a 90 dias	20.871
Vencidos entre 91 a 120 dias	18.721
Vencidos entre 121 a 150 dias	20.707
Vencidos entre 151 a 180 dias	20.925
Vencidos entre 181 a 360 dias	192.449
Vencidos entre 361 a 720 dias	291.608
Vencidos entre 721 a 1.080 dias	48.770
Acima Vencidos e não Pagos entre 1080 dias	750
	669.699

d. Movimentação dos direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Período de 14/03/2025 a 31/01/2026
Saldo inicial do período	-
Aquisição de direitos creditórios vencidos (*)	628.950
Aquisição de direitos creditórios	1.045.321

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

Recebimento de direitos creditórios	(543.045)
Alienação para terceiros (**)	(160.144)
Receita com direitos creditórios	225.546
Saldo final do período	**1.196.627**

(*) A Aquisição de direitos creditórios vencidos refere-se à compra de parte da carteira de direitos creditórios realizada em 27 de março de 2025 do Gonn Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 47.669.805/0001-96). A operação resultou em valor líquido pago de R$ 42.038, correspondendo ao valor de R$ 628.950 referente ao saldo bruto dos direitos creditórios e R$ 586.912 referente à provisão para perdas associada aos respectivos ativos adquiridos.

Para fins de apresentação da movimentação de direitos creditórios acima, bem como da movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios na nota explicativa 5(d), os montantes foram considerados de forma bruta, conforme determinado no parágrafo acima.

(**) A baixa registrada refere-se à venda de parte da carteira de direitos creditórios do Fundo realizada em 20 de janeiro de 2026 para o Gonn III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 62.222.488/0001-59). A operação resultou em valor líquido recebido de R$ 159.237, correspondendo ao valor de R$ 160.144 referente ao saldo bruto dos direitos creditórios e R$ 907 referente à provisão para perdas associada aos respectivos ativos alienados.

e. Taxas praticadas por grupos de operações realizadas nos exercícios

No período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a taxa média praticadas nas operações foi de 124,34%.

f. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

	Período de 14/03/2025 a 31/01/2026
Saldo inicial do período	**-**
Aquisição de direitos creditórios vencidos (PDD) (*)	(586.912)
Constituição	(195.274)
Reversão (**)	907
Saldo final do período	**(781.279)**

(*) A Aquisição de direitos creditórios vencidos refere-se à compra de parte da carteira de direitos creditórios realizada em 27 de março de 2025 do Gonn Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 47.669.805/0001-96). A operação resultou em valor líquido pago de R$ 42.038, correspondendo ao valor de R$ 628.950 referente ao saldo bruto dos direitos creditórios e R$ 586.912 referente à provisão para perdas associada aos respectivos ativos adquiridos.

Para fins de apresentação da movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios acima, bem como da movimentação de direitos creditórios na nota explicativa 5(d), os montantes foram considerados de forma bruta, conforme determinado no parágrafo acima.

(**) A reversão registrada refere-se à venda de parte da carteira de direitos creditórios do Fundo realizada em 20 de janeiro de 2026 para o Gonn III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (CNPJ:

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

62.222.488/0001-59). A operação resultou em valor líquido recebido de R$ 159.237, correspondendo ao valor de R$ 160.144 referente ao saldo bruto dos direitos creditórios e R$ 907 referente à provisão para perdas associada aos respectivos ativos alienados.

g. Recompras e créditos substituídos

Não houve recompras de direitos creditórios e créditos substituídos no período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

h. Garantias

Não houve garantias no período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

i. Maiores devedores

Devedores	**2026**
Devedor 1	116
Devedor 2	113
Devedor 3	110
Devedor 4	101
Devedor 5	99
Demais devedores	1.196.089
Total	**1.196.628**

j. Verificação de lastro

Tendo em vista (i) a Política de Investimento do Fundo disposta no Regulamento, a qual limita a concentração de Direitos Creditórios, fazendo com que sua Carteira seja composta por uma quantidade significativa de Direitos Creditórios, com expressiva diversificação de clientes; (ii) a natureza uniforme dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo; e (iii) a estratégia de investimento do Fundo, o Gestor ou o terceiro contratado por ele, conforme o caso, realizará por amostragem, a verificação do lastro dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira do Fundo não vencidos ou em atraso na data de verificação.

Entende-se como verificação de lastro a (i) "Verificação Trimestral", assim entendida como a verificação trimestral (a) dos Documentos Comprobatórios, (b) da adequação dos Preços de Compra aos valores determinados conforme fórmula de cálculo descrita no Contrato de Endosso e (c) do prazo de carência das CCBs, para verificar que não foram objeto de endosso ao Fundo CCBs com prazo de carência para pagamento superior a 5 (cinco) Dias Úteis, e (ii) "Verificação Pós-Aquisição", assim entendida como a verificação a ser realizada no prazo de até 8 (oito) Dias Úteis após cada Data de Aquisição e Pagamento (a) dos Documentos Comprobatórios, (b) da adequação dos Preços de Compra aos valores determinados conforme fórmula de cálculo descrita no Contrato de Endosso, e (c) do prazo de carência das CCBs, para verificar que não foram objeto de endosso ao Fundo CCBs com prazo de carência para pagamento superior a 5 (cinco) Dias Úteis.

A Verificação Trimestral e a Verificação Pós-Aquisição do lastro dos Direitos Creditórios Adquiridos serão realizadas por amostragem nos termos do § 1º do artigo 36 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, sendo a Verificação Trimestral referente às CCB componentes da Carteira do Fundo e a Verificação Pós-Aquisição referente às CCB adquiridas em cada respectiva Data de Aquisição e Pagamento.

Os relatórios de verificação de lastro referentes aos trimestres do período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026 não haviam sido concluídos até a data de emissão destas demonstrações financeiras, encontrando-se em fase de elaboração pelo Banco Genial S.A.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

7 Gerenciamento de riscos

A carteira do Fundo (Direitos Creditórios e Ativos Financeiros) e, por consequência, seu patrimônio, estão sujeitos a diversos riscos, dentre os quais destacamos os abaixo relacionados, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas, não podendo a Administradora, a Gestora, o Custodiante, o Agente de Cobrança Extraordinária ou os demais prestadores de serviços contratados pelo Fundo, em hipótese alguma, ser responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo, pela inexistência de um mercado secundário para os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização ou do resgate das Cotas, nos termos deste Regulamento.

Todo Cotista, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por escrito, estar ciente dos riscos do investimento nas Cotas e expressar sua concordância em, ainda assim realizá-lo, por meio da assinatura do termo de adesão e de ciência de risco.

Esta nota visa apresentar de forma resumida os principais riscos aos quais o Fundo e seus cotistas estão expostos, conforme descrito no Anexo I do Regulamento do Fundo. A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir poderá gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

1. Risco de Crédito
Inadimplência dos Devedores, deterioração da capacidade de pagamento, incerteza na recuperação via cobrança, ausência de garantias, pré-pagamentos, renegociações e riscos associados à originação e validade dos créditos.

2. Risco de Mercado
Descasamento de rentabilidade e flutuação dos ativos, impactados por condições macroeconômicas, políticas governamentais e variações de juros, inflação e câmbio, podendo reduzir o patrimônio e os rendimentos.

3. Risco de Liquidez
Baixa liquidez dos direitos creditórios e das cotas, dificuldade de venda no mercado secundário, possibilidade de atrasos ou insuficiência de recursos para pagamentos, inclusive em liquidação antecipada.

4. Risco Operacional
Falhas na formalização, cobrança e guarda de documentos.

5. Risco Legal e Regulatória
Questionamentos judiciais sobre CCBs, endossos ou encargos.

6. Risco de Descontinuidade
Possibilidade de liquidação antecipada do fundo, insuficiência de originação de créditos, interrupção de serviços por parceiros e dependência de terceiros para continuidade das operações.

7. Outros Riscos
Riscos legais e regulatórios, precificação de ativos, falhas de documentação, ausência de coobrigação do cedente, eventos macro sistêmicos (ex.: crises, pandemias), limitações de juros, ausência de rating e possibilidade de perdas ao investidor.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

8 Emissão, amortização e resgate de cotas

O patrimônio líquido do Fundo é formado por uma única classe de cotas. Dividida em 3 subclasses: (i) Subclasse de Cota Sênior, (ii) Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino e (iii) Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior. As subclasse de cotas seniores podem ser divididas em séries, com parâmetros de pagamento diferenciados.

Em 31 de janeiro de 2026, o patrimônio líquido do Fundo estava representado da seguinte forma:

	31 de janeiro de 2026	
Tipo de subclasse de cota	**Quantidade**	**Valor**
Subordinada júnior	1.138.760,74	446.765
Total		**446.765**

a. Emissão

As Cotas do Fundo serão escriturais e serão mantidas em conta de depósito em nome dos Cotistas junto ao Custodiante, e a titularidade das Cotas será comprovada por extrato emitido pelo Custodiante.

Se assim for necessário para implementar cada Chamada de Capital, o Administrador poderá emitir uma nova subclasse de cota sênior com as mesmas características da Subclasse de Cota Sênior emitida, nos termos do regulamento, sem necessidade de aprovação por Assembleia Geral de Cotistas.

A primeira emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior foi realizada por meio de colocação privada, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, composta por um montante de até R$ 300.000. A segunda emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior foi realizada por meio de colocação privada, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, composta por um montante de até R$ 300.000.

No período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026, houve integralização de 1.138.760,74 subclasse de cotas subordinadas júnior, no montante de R$ 530.000.

b. Amortização e resgate de cotas

As Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas, após a amortização ou o resgate integral das Subclasse de Cotas Sênior e mezanino, ressalvada a hipótese de Amortização Extraordinária das Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior, a qual estará permitida desde que sejam atendidos os seguintes critérios, cumulativamente:

(i) o Administrador não tenha identificado nem tenha sido informado sobre a ocorrência de qualquer Evento de Amortização Antecipada, Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação não sanado;

(ii) o retorno mensal das Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior seja positivo no mês imediatamente anterior;

(iii) após dar efeitos proforma à Amortização Extraordinária das Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior, não resultará em um desenquadramento em relação a qualquer um dos seguintes critérios: (a) da Senioridade Máxima; (b) da Relação Mínima de Subordinação; e (c) da Base de Captação para Cotista Sênior;

(iv) após dar efeitos proforma à Amortização Extraordinária de Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior, não resultará em qualquer Evento de Amortização Antecipada, Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação; e

(v) a Amortização Extraordinária de Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior seja realizada em observância à ordem de alocação dos recursos do Fundo prevista em regulamento.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

No período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026, foram amortizados principal e juros das subclasse de cotas subordinadas júnior no valor total de R$ 112.000.

Período findo em	Subclasse	Principal	Juros	Total
31/01/2026	Subordinadas	101.455	10.545	**112.000**

9 *Rating*

O Fundo é destinado a Investidores Profissionais, desta forma não há obrigatoriedade de contratação de agência classificadora de risco de crédito, conforme previsto no Art. 13 do Anexo Normativo II de FIDC da Resolução 175 da CVM.

10 Remuneração dos prestadores de serviço

a. Taxas de administração, custódia e gestão

Pelos serviços de administração fiduciária, controladoria e processamento dos ativos e passivos, gestão e distribuição de cotas, será cobrada do Fundo o equivalente a somatória dos seguintes percentuais, observado o valor mínimo mensal de R$ 27: (i) 0,20% ao ano calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo; e (ii) o percentual ao ano aplicado sobre cada faixa do Patrimônio Líquido do Fundo, inclusive, conforme indicado na tabela abaixo:

Patrimônio líquido do Fundo	% ao ano calculado com base no patrimônio líquido do Fundo
Até R$ 500.000	0,13%
De R$ 500.000 até R$ 1.000.000	0,10%
Acima de R$ 1.000.000	0,07%

Pelos serviços de custódia qualificada, o Fundo pagará uma Taxa de Custódia, equivalente ao percentual de 0,05% ao ano calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 3.

Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará uma Taxa de Gestão equivalente ao percentual de 10% ao ano calculado sobre a Taxa de Administração, limitado ao valor máximo de R$ 4.

As taxas supracitadas serão apuradas diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis e devida a primeira no 5º dia útil do mês subsequente à Data da Primeira Integralização e as demais no 5º dia útil dos meses subsequentes e serão corrigidas a cada 12 meses pelo IGP-M.

Adicionalmente, será devido ao Administrador uma taxa de reprocessamento de Carteira, a cada reprocessamento solicitado, equivalente a R$ 100,00 (cem reais) por dia reprocessado, exceto se tal reprocessamento for decorrente de erro do Administrador.

b. Taxas de performance, entrada e saída

Não serão cobradas taxas de *performance*, entrada ou saída aos cotistas do Fundo.

11 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas de fundo de investimento são escriturais e controladas pelo seu respectivo administrador.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

A partir do momento em que a Resolução CMN 4.734 e a Circular BACEN 3.952 entraram em vigor 7 de junho de 2021, o Fundo contratou a Registradora CERC Central de Recebíveis S.A. para fins de registro da cessão dos Direitos Creditórios Cedidos.

12 Serviços contratados

O Administrador do Fundo contratou os seguintes serviços:

Custódia	Banco Genial S.A.
Controladoria	Banco Genial S.A.
Escrituração	Banco Genial S.A.
Gestão	Genial Gestão Ltda.
Agente de cobrança	Solva Ideal Ltda.
Agente de cobrança alternativo	Banco Genial S.A.
Cedente / Endossante	Instituições financeiras parceiras, incluindo QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

13 Tributação

i. Imposto de renda

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

A partir de janeiro de 2024 os FIDCs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

Possuir carteira composta de, no mínimo, 67% em direitos creditórios conforme regulamentado pelo art. 4º da Resolução 5.111.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

(i) IOF sobre resgates realizados em período inferior a 30 dias conforme tabela regressiva, começando com alíquota de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação e reduzindo a zero para resgates a partir do 30º dia;

(ii) Para cotista residente, a partir de janeiro de 2024 os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, não estando o Fundo sujeito à tributação periódica (“come-cotas”). Em eventual desenquadramento tributário devido o Fundo não observar o limite mínimo

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

estabelecido na legislação vigente, os rendimentos estarão sujeitos a tributação às alíquotas regressivas de 22,5% a 15% com incidência de come-cotas.

(iii) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, o Imposto de Renda na Fonte incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

14 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, impactada pelas amortizações, e o patrimônio líquido médio do exercício, impactado pelas amortizações, foram os seguintes:

Período de	Subclasses	PL médio	Valor da cota	% Rentabilidade	% Rentabilidade teórica (*)
14/03/2025 a 31/01/2025	Subordinada Júnior	241.063	392,33	(60,77)	(50,93)

(*) Sem considerar os efeitos das amortizações no período de 14 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

16 Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

17 Encargos do Fundo

	Período de 14/03/2025 a 31/01/2026	
	Valores	% sobre o PL médio
Agente de cobrança	5.088	2,11
Serviços bancários	1.600	0,66
Taxa de administração	700	0,29
Taxa de gestão	32	0,01
Taxa de custódia	111	0,05
Registradora	25	0,01
Taxa de fiscalização CVM	11	-
Outras despesas	14	0,01

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

	7.581	**3,14**
PL Médio	**241.063**	

18 Partes relacionadas

Despesas e saldos

Foram realizadas as seguintes transações entre o Fundo, os Administradores, Custodiantes e Gestores:

		Período de 14/03/2025 a 31/01/2026	
Parte relacionada	**Transações**	**Ativo/ passivo**	**Despesa**
Banco Genial S.A.	Disponibilidades	10	-
Banco Genial S.A.	Taxa de Administração	215	700
Banco Genial S.A.	Taxa de Custódia	21	111
Genial Gestão Ltda.	Taxa de Gestão	4	32
		250	**843**

19 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como na CVM.

20 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 03 de abril de 2025, foi deliberada: (i) a aquisição, pelo Fundo, de determinados direitos creditórios vencidos e pendentes de pagamento originados pelo GONN Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, pelo valor presente devidamente descontado de eventuais provisões, nos termos do Contrato de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário sem Coobrigação, conforme abertura na Nota Explicativa nº 6(d); (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora adotassem todas as medidas necessárias à implementação da aquisição aprovada, bem como a ratificação dos atos já praticados com essa finalidade.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 22 de agosto de 2025, foi deliberada: (i) a aprovação da 2ª emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo, no montante total de R$ 300.000, a ser realizada por meio de colocação privada e integralmente subscrita e integralizada pelo cotista; (ii) a rerratificação da assembleia realizada em 03 de abril de 2025, para correção de lapso material quanto à identificação do administrador fiduciário do Fundo, sem alteração das deliberações anteriormente aprovadas; (iii) a autorização para que a Administradora praticasse todos os atos e procedimentos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

21 Eventos subsequentes

Até a emissão destas demonstrações financeiras, houve integralizações de capital na subclasse subordinada no montante de R$ 385.000, equivalentes a 931.938 cotas subordinadas júnior.

Docusign Envelope ID: 5D77DDCA-8717-8BE6-83CB-30A5446139AD

* * *

Rodrigo de Godoy
Diretor
CPF: 006.651.417-77

Gabrielle das Neves Oliveira
Contador
CRC RJ 097090/O-4